



## PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública a Associação Cultural Cultura em Movimento de Balneário Gaivota - SC, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Cultural Cultura em Movimento, com sede no Município de Balneário Gaivota - SC.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado José Milton Scheffer



ANEXO ÚNICO  
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

“ANEXO ÚNICO  
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....	.....
<b>BALNEÁRIO GAIVOTA</b>	<b>LEIS</b>
.....	.....
Associação Cultural Cultura em Movimento	
.....	.....

”(NR)



## JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei em análise tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a Associação Cultural Cultura em Movimento, de Balneário Gaivota-SC, com sede naquele Município, tendo em vista que a referida entidade presta importante serviço à comunidade, tendo os seguintes objetivos, como se extrai de seu Estatuto Social:

- a) Desenvolver parcerias com os Poderes Públicos e com particulares, no sentido de promover todas as formas de expressão cultural, já expostas no caput deste artigo;
- b) Difundir a arte como meio de integração social;
- c) Desenvolver a auto-estima em crianças, adolescentes e adultos, propiciando ao indivíduo uma melhor qualidade de vida;
- d) Promoção de atividades educativas, formação, qualificação e capacitação profissional nos mais diversos níveis básico, intermediário e avançado.

Pelo exposto, conto com o apoio dos meus Pares para a aprovação da presente matéria.